

PORTARIA Nº 530/2025-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que preceitua ser dispensável para outros serviços e compras; art. 157, inciso II, do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023 e art. 1º do Decreto Presidencial nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de Aquisição de Materiais e Equipamentos Esportivos, para atender as necessidades dos Centros Estaduais de Convivência da Família – CECF e Centro de Convivência do Idoso – CECI, da Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS;

CONSIDERANDO que o preço ofertado no lance da disputa da Dispensa de Licitação Eletrônica – DLE nº 009/25-SEAS, constante da proposta apresentada pela empresa vencedora, está compatível com os preços praticados no mercado e ainda inferior ao valor em comparação aos preços pesquisados, conforme propostas comerciais constantes nos autos;

CONSIDERANDO por fim, o que mais consta no Processo nº 01.01.031101.004908/2025-05 -SEAS e o Parecer nº 327/2025 - ASSEJUR/SEAS.

RESOLVE:

I – DISPENSAR do procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para aquisição de Materiais e Equipamentos Esportivos, para atender as necessidades da SEAS.

À consideração da Senhora Secretária de Estado da SEAS, para ratificação.

II – ADJUDICAR o objeto da Dispensa em favor da empresa, R P DE SALES LTDA, CNPJ nº 63.716.542/0001-85, pelo valor global de R\$ 60.166,00 (Sessenta mil, cento e sessenta e seis reais).

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

